

Ata de Reunião
Conselho Consultivo Pedagógico
Abril/2017

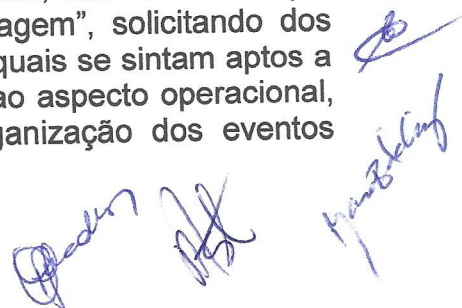


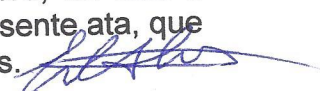
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Irawaldes Rocha

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO IRAWALDIR ROCHA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PEDAGÓGICO DA ECPCIR

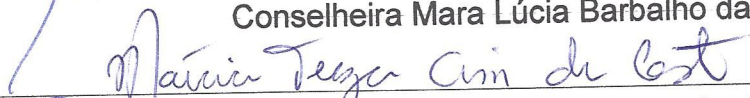
Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, estiveram reunidos na Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldir Rocha, os membros do Conselho Consultivo, com a equipe da ECPCIR, cuja pauta da reunião foi composta pelos seguintes temas: Plano de Ação da Escola de Contas para o biênio 2017-2018; Apresentação do curso de capacitação itinerante aos jurisdicionados; Ampliação do número de palestrantes; Definição de inscrição nos cursos de capacitação para jurisdicionado; e o que ocorrer. O desenvolvimento da pauta da reunião teve início com a apresentação pela equipe da Escola do planejamento da realização dos Cursos de Capacitação Itinerante, sendo destacado o cronograma de execução e os funcionários destacados para ministrarem os respectivos cursos. Na oportunidade, a diretora Paola Carls, informou aos presentes quanto a exclusão de dois cursos da programação: o primeiro, relativo ao portal da transparência, teve sua exclusão justificada em função do prazo estabelecido para assinaturas do Termo de Ajuste e Gestão 2017/2018, que vai de primeiro de julho a trinta de novembro do corrente ano, e dessa forma, não seria oportuno capacitar, sem que a formalização do TAG tivesse ocorrido; o outro curso pertinente a orientação quanto à captação de recursos para entidades sem fins lucrativos, foi excluído pelo fato de, aproximadamente somente vinte por cento dos municípios do Estado do Pará, terem a prática de estabelecimento de parceria técnica e financeira para organizações não governamentais(ONG's), e portanto não seria viável realização de gastos com diárias em vários municípios que não têm a prática de parcerias com esses tipos de entidades. Dessa forma, por questões de otimização de recursos seria mais viável a realização, ainda no primeiro semestre, nos espaços dentro do Tribunal, de capacitações sobre cumprimento as determinações do TAG; e no segundo semestre, a partir de levantamento realizado pelo Tribunal quanto aos municípios que realizam parcerias técnico financeiras, realizar capacitação para esse público sobre formato de celebração de parceria e respectiva prestação de contas dos recursos públicos captados junto a órgãos públicos, nos espaços de capacitação do Tribunal. Na continuidade da reunião, a Conselheira Substituta Márcia, ressaltou a necessidade de, por ocasião da elaboração do Plano de Ação da Escola de Contas, ser dado enfoque a profissionalização da escola de contas, com ênfase em três aspectos: pedagógico, operacional e de estratégias. Dentro do aspecto pedagógico, ampliar o número de ministrantes das diversas capacitações, principalmente valorizando os servidores do Tribunal, seja na questão da preparação dos mesmos para a realização das palestras e oficinas, seja na questão da remuneração. Em relação a questão da remuneração do instrutor, quando servidor do tribunal, foi ressaltado pela equipe da Escola, quando aos impeditivos da lei para realização da remuneração por essa atividade. Surgiu então como sugestão, levar as instâncias superiores, verificar junto aos canais competentes do TCM/PA, a possibilidade, dentro da legalidade, de bonificação aos servidores instrutores, por meio de um acréscimo no Vale Refeição, por ocasião da realização de cursos, proporcional ao valor de cada hora aula das capacitações. Foi citado também, a necessidade de formalizar por meio de memorando, aos servidores que participaram do curso: "Didática para Facilitadores de Aprendizagem", solicitando dos mesmos a informação quanto as áreas do conhecimento para os quais se sintam aptos a ministrarem cursos de capacitação para jurisdicionados. Quanto ao aspecto operacional, foi destacada a necessidade de observação constante na organização dos eventos



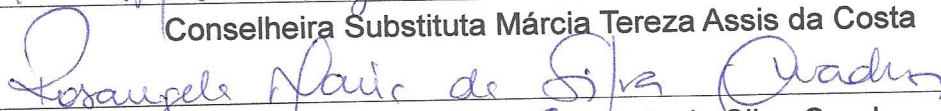
realizados pela Escola, de maneira a não comprometer a credibilidade da Escola de contas, inclusive no que diz respeito ao controle das inscrições dos jurisdicionados para palestras e oficinas, bem como respeito aos colaboradores, ministrantes das capacitações; se possível, restringindo o número de vagas para determinadas capacitações a servidores públicos municipais efetivos. Quanto ao aspecto de estratégias de desenvolvimento da Escola de Contas, foi abordado pelos membros presentes à reunião, diversas formas de cumprimento por parte da Escola, da missão a que se propõe, uma das estratégias é redução dos gastos com capacitação, como por exemplo, ao invés de gastos com impressão de material didático, disponibilizar em PDF para os jurisdicionados e eles fazem a impressão em cada município. Com isso economiza – se em impressão de material e gastos com logística para transporte e armazenamento. Ficou definido o período de realização da próxima reunião do conselho consultivo, de dois a cinco de maio do corrente. Como nada mais foi argumentado, encerro a presente ata, que vai assinada por mim que secretariei a reunião e demais membros presentes. 



Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz



Conselheira Substituta Márcia Tereza Assis da Costa



Diretora Executiva Rosângela Maria da Silva Quadros



Analista de Controle Externo Everaldo Lino Alves